

LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2001, DE 17/09/2001

“Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 028/2001, que dispõe sobre o Programa de Saúde da Família - PSF”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim/MS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 028/2001, que dispõe sobre o Programa de Saúde da Família - PSF -, acrescentando ao quadro 01 (um) dentista e 01 (um) auxiliar de serviços odontológicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito., em _____ de _____ de 2001

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS

ANEXO I
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO	CÓDIGO	QUALIF.	QUANT.	C H.
Médico	PSF	Curso Superior em Medicina	06	08 h
Enfermeira padrão do PSF	PSF	Curso Superior em Enfermagem	06	08 h
Auxiliar de Enfermagem do PSF	PSF	1º Grau completo com Curso específico na área de enfermagem e registro no COREN	12	08 h
Dentista do PSF	PSF	Curso Superior de Odontologia	03	08 h
Auxiliar de Serv. Odontológico	PSF	1º grau completo	03	08 h